

CERTIGES

**Manual do
Operador
Profissional**

**REGISTO E
LICENCIAMENTO**

Índice

Introdução	3
A. Legislação aplicável.....	3
B. Condições de Software exigidas.....	4
C. Como aceder à Plataforma CERTIGES	4
D. Acesso à Plataforma CERTIGES.....	5
E. Registo e Licenciamento.....	9
1. Pedidos de Registo Fitossanitário e de Licenciamento	11
2. Pedidos de Registo Fitossanitário (inscrição no Registo Oficial)	22
F. Pedidos de alteração ao registo/licenciamento autorizado.....	30
1. Pedido de Registo de Produtor (a) para uma atividade para a qual já está autorizado (a) como Comerciante ou Pedido de desistência de Produtor (a) para uma atividade para a qual deseje apenas manter-se Comerciante	30
2. Pedido de Novo Local de Atividade ou Desistência de Local de Atividade.....	34
I. Comunicação de Cessações da atividade	36
1. Comunicação da cessação parcial da atividade (cessação de alguma(s) da(s) atividade(s) detida(s) pelo Operador Profissional)	36
2. Comunicação da cessação total da atividade – cessação de todas as atividades autorizadas/licenciadas	38

Introdução

Os Operadores Profissionais que, em conformidade com a legislação em vigor, exercem atividades sujeitas a inscrição no Registo Oficial e detenção de uma licença, têm de aceder à plataforma CERTIGES, para submeterem os respetivos pedidos de Registo e Licenciamento.

A. Legislação aplicável

A legislação nacional aplicável ao exercício das atividades de produtor e/ou comerciante e/ou importador de materiais de propagação vegetativa é a seguinte:

- **Decreto-Lei n.º 67/2020, de 15 de setembro**, que assegura a execução e garante o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e do Regulamento (UE) n.º 2017/625, relativo aos controlos oficiais, no domínio das medidas de proteção contra pragas dos vegetais;
- **Decreto-Lei n.º 82/2017, de 18 de julho**, alterado pelos Decretos-Leis n.º 53/2010, de 27 de maio, 78/2020, de 29 de setembro, e 9/2021, de 29 de janeiro, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos assim como o regime aplicável às respetivas variedades, para efeitos de inscrição no Registo Nacional de Variedades de Fruteiras (RNVF). Regula, ainda, a produção, controlo e comercialização de materiais de propagação e de plantação de espécies hortícolas, com exceção das sementes;
- **Decreto-Lei n.º 237/2000, de 26 de setembro**, alterado pelo Decretos-Leis n.º 21/2004, de 22 de janeiro, n.º 41/2018, de 11 de junho, e 78/2020, de 29 de setembro, aplicável à produção e comercialização de materiais de propagação de plantas ornamentais assim como à produção e comercialização de materiais de propagação cujos produtos não se destinem a fins ornamentais, desde que não abrangidos por legislação própria;
- **Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27 de setembro**, republicado pelo anexo VIII do Decreto-lei n.º 78/2020, de 29 de setembro, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira;
- **Decreto-Lei n.º 329/2007, de 8 de outubro**, alterado pelos Decretos-Leis n.º 53/2010, de 27 de maio, e 34/2014, de 5 de março, e parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 82/2017, de 18 de julho, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação e de plantação de espécies hortícolas, com exceção de sementes, e de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos;

- **Decreto-Lei n.º 14/2016, de 9 de março**, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 78/2020, de 29 de setembro, que regula a comercialização de batata para consumo humano e produção, controlo, certificação e comercialização de batata-semente.

Atenção

Os Operadores interessados, antes de submeterem os pedidos de Registo/Licenciamento na plataforma CERTIGES, devem ler atentamente o “**[Guia para o Operador Profissional - Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário](#)**” bem como a **legislação aplicável** ao exercício da atividade de produtor e/ou comerciante e /ou importador de Materiais de Propagação Vegetativa e outros vegetais regulados, **disponíveis no [portal DGAV](#)**.

B. Condições de Software exigidas

Para aceder à plataforma, deve ter instalado no seu computador:

- Um Browser adequado (de preferência, o *Chrome*). O Internet Explorer é desaconselhado;
- O Java Script ativo.

C. Como aceder à Plataforma CERTIGES

O acesso à plataforma pode fazer-se através do sítio da DGAV, na Internet, acima indicado, ou diretamente através do seguinte endereço:

<https://certinet.dgav.pt/certiges/>



D. Acesso à Plataforma CERTIGES

A página inicial da plataforma apresenta-se como a seguir indicado. Para iniciar o processo de registo, tem que fazer a opção “**Registar Operador Profissional**”, conforme indicado na **Figura 1**.

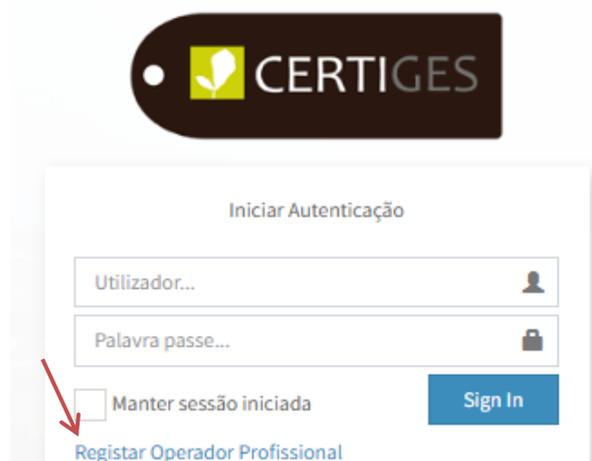


Figura 1 - Página inicial da plataforma CERTIGES

Atenção

Os dados para o acesso à Plataforma têm que ser os do Operador Profissional que se pretende Registrar/Licenciar uma vez que os mesmos são utilizados para o respetivo Registo Fitossanitário e Licenciamento, evitando-se, desta forma, a necessidade de o OE ter que os preencher mais de uma vez.

Após a opção “**Registar Operador Profissional**”, abre-se a página indicada na **Figura 2**. Deverá preencher todo o formulário.

CERTIGES Home > Registrar Operador Económico

Registrar Operador Económico

Dados do Operador económico

Nome
Indique o nome...

País
Selecione o País...

NIF
Ex: 123456789 (sem prefixo)

CAE
Indique o CAE...

Regime Jurídico
Selecione o Regime Jurídico...

Morada da Sede

Morada
Indique a Morada...

Localidade
Indique a Localidade...

Código Postal
Ex: 1234-567

Região
Selecione a Região...

Concelho
Selecione o Concelho...

Freguesia
Selecione a Freguesia...

Coordenadas GPS:

Latitude
Latitude (Ex: 45.6789 | 45°30'15"N | -45°30'15")

Longitude
Longitude (Ex: -180.123456 | 45.6789 | 45°30'15"E | 180° 0' 0")

Contactos

Número Telefone
Indique o nº Telefone...

Nome de Contato do Telefone
Indique o nome do Contacto...

Número Telemóvel
Indique o nº Telemóvel...

Nome de Contato do Telemóvel
Indique o nome do Contacto...

Número Fax
Indique o nº Fax...

Nome de Contato do Fax
Indique o nome do Contacto...

E-Mail
Introduza o email

Nome de Contato do E-Mail
Indique o nome do Contacto...

Submeter

Figura 2 - Formulário do registo do Operador

NOTA: Todos os campos do formulário que apresentem um símbolo no lado direito (deve prestar atenção ao exemplo que se mostra no campo assinalado na **Figura 3**) permitem selecionar de uma lista.

The image shows a web form titled "Morada da Sede" (Head Office Address) with the following fields:

- Morada**: Indique a Morada...
- Localidade**: Indique a Localidade...
- Código Postal**: Ex: 1234-567
- Região**: A dropdown menu is open, showing a list of regions: Açores, Alentejo, Algarve, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Madeira, and Norte. The option "Selecione a Região..." is highlighted in blue. A red arrow points to the dropdown arrow on the right side of the field.
- Longitude**: (Ex: -180.123456 | 45.6789 | 45°30'15"E | 180° 0' 0")

Figura 3 - Seleção de uma lista pendente.

Quando terminar o preenchimento de todos os campos deverá carregar no botão **“Submeter”**, como mostra a **Figura 4**.

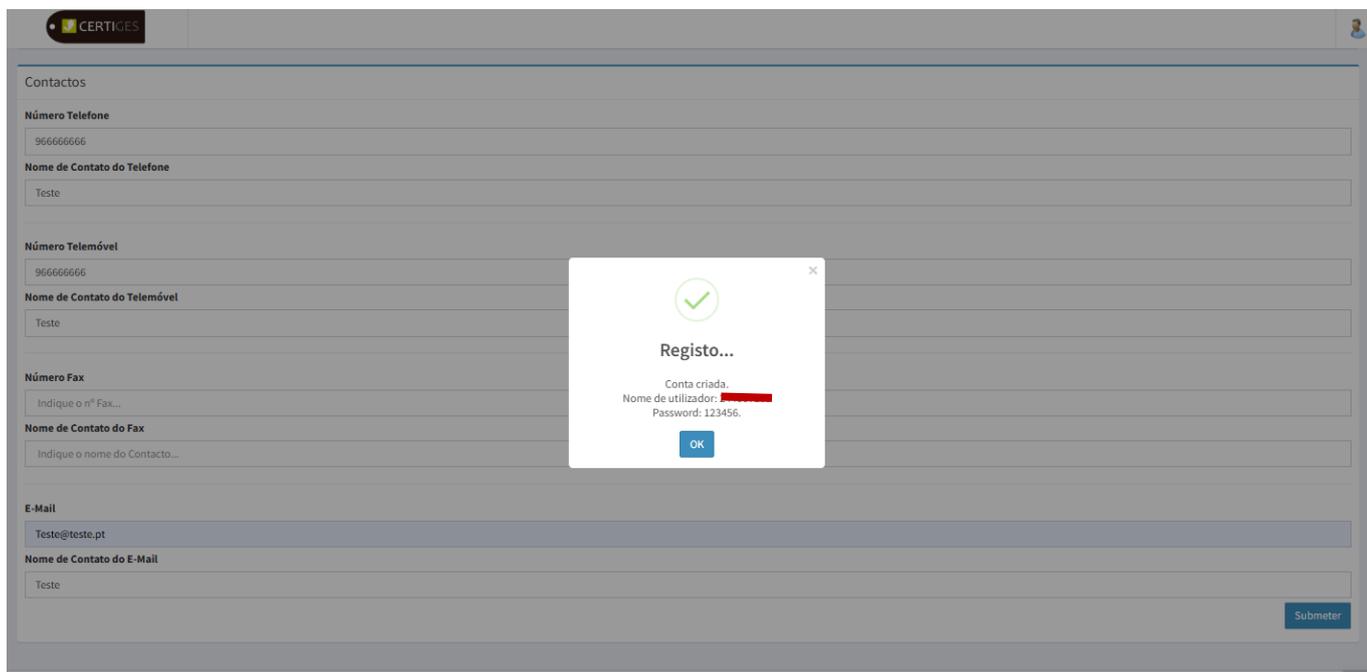
The image shows a web form titled "Contactos" (Contacts) with the following fields:

- Número Telefone**: 966666666
- Nome de Contato do Telefone**: Teste
- Número Telemóvel**: 966666666
- Nome de Contato do Telemóvel**: Teste
- Número Fax**: Indique o n.º Fax...
- Nome de Contato do Fax**: Indique o nome do Contacto...
- E-Mail**: Teste@teste.pt
- Nome de Contato do E-Mail**: Teste

A blue button labeled "Submeter" is located at the bottom right of the form, with a red arrow pointing to it.

Figura 4 - Submissão do registo do Operador

Se todos os campos foram **corretamente preenchidos**, a plataforma deverá devolver o seguinte *Pop-up*:



The image shows a web interface for the CERTIGES platform. The background is a registration form with several sections: 'Contactos', 'Número Telefone', 'Nome de Contato do Telefone', 'Número Telemóvel', 'Nome de Contato do Telemóvel', 'Número Fax', 'Nome de Contato do Fax', 'E-Mail', and 'Nome de Contato do E-Mail'. A central pop-up window titled 'Registo...' is displayed, featuring a green checkmark icon and the text: 'Conta criada.', 'Nome de utilizador: [redacted]', and 'Password: 123456.'. Below the text is an 'OK' button. The form's 'Submitter' button is visible in the bottom right corner.

Figura 5 - Exemplo de pop-up após conclusão do registo do Operador.

Atenção

O **Utilizador** corresponde ao **NIF do Operador**. A **Palavra-passe** de acesso é 123456. O Operador deverá proceder à alteração da palavra-passe após o primeiro acesso à plataforma CERTIGES.

No caso de ocorrer algum erro, deverá verificar a origem do mesmo percorrendo todos os campos do formulário do registo e confirmar se os preencheu devidamente. O campo preenchido incorretamente ou não preenchido apresenta-se assinalado a vermelho, com nota informativa de falta/incorreção do valor (ver exemplo na **Figura 6**). Após correção, poderá efetuar nova submissão do pedido de registo na plataforma.



Figura 6 - Exemplo de *pop-up* de erro.

Concluído o registo passa a ter acesso à plataforma e **tem que completar** o seu pedido de registo/licenciamento como Operador Profissional.

E. Registo e Licenciamento

Após fechar o *pop-up* de sucesso na criação da sua primeira conta, deve entrar na mesma, na página inicial (**Figura 7**), usando como **Utilizador**, o nº de contribuinte e, como **Palavra-passe** 123456



Figura 7 - Login da plataforma

Neste primeiro acesso, a plataforma vai solicitar a alteração da Palavra-passe que usou (**Figura 8**). Deve proceder a esta alteração e deve guardar a nova Palavra-passe para futuras entradas no sistema. **A nova palavra-passe deve ter no mínimo 6 caracteres.**

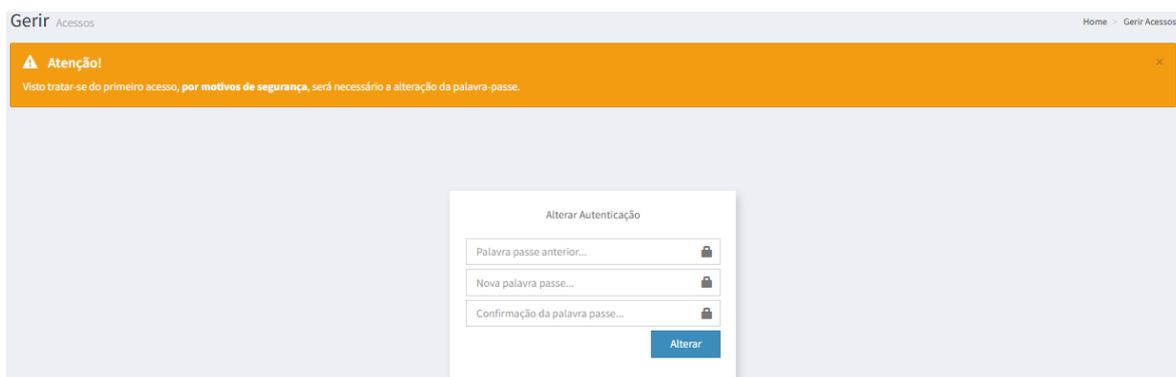


Figura 8 - Alteração de palavra-passe, após primeira entrada

Está, agora, na sua área reservada da plataforma CERTIGES e o seu NIF encontra-se indicado no canto superior esquerdo do ecrã, como a seguir indicado:

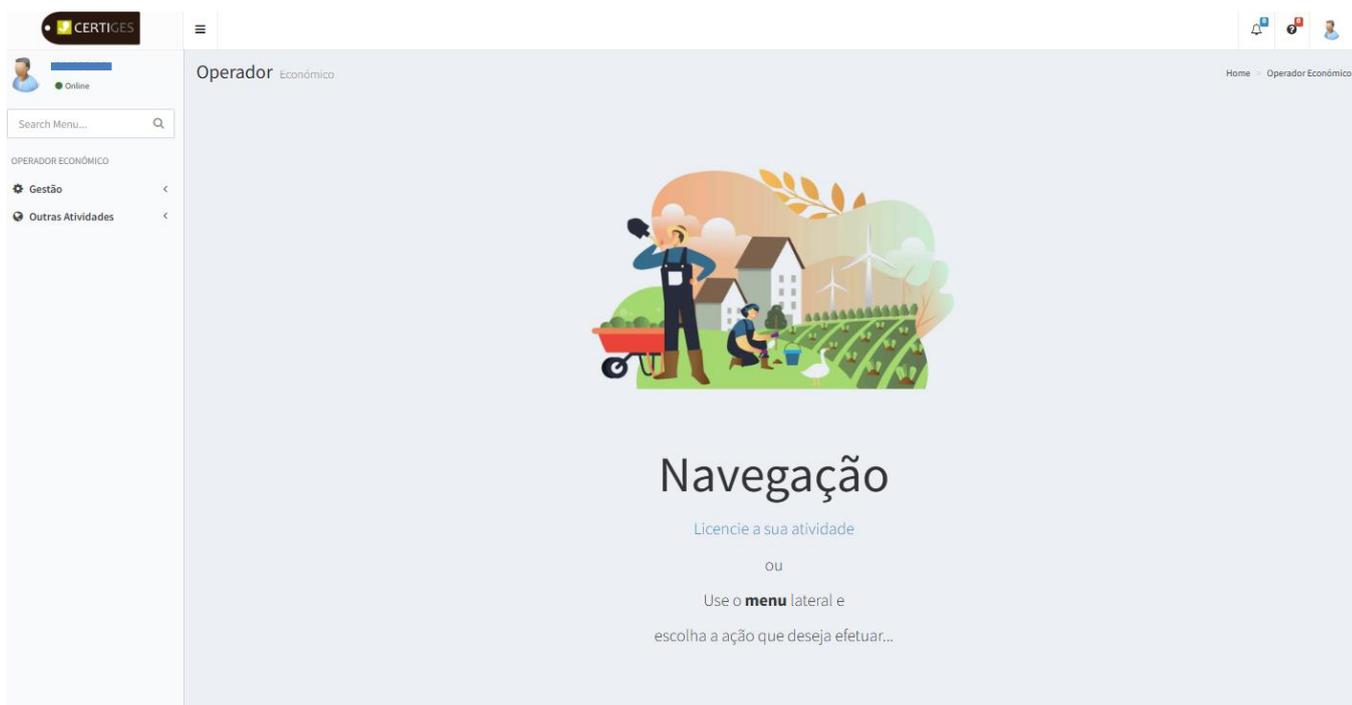


Figura 9 - Área reservada do Operador

Tendo lido os documentos elencados no primeiro destaque deste Manual, **deve agora que completar e submeter o seu pedido de registo/licenciamento**. Assim:

1. Pedidos de Registo Fitossanitário e de Licenciamento

Se pretende solicitar o **registo/licenciamento** como produtor e/ou comerciante em alguma das áreas, como sejam:

- Batata-Semente,
- Fruteira,
- Hortícola,
- Ornamental,
- Sementes Agrícolas e Hortícolas,
- Videira.

Deverá ir a Gestão/ Licenciamento de Atividades. Nesta área, poderá fazer novos pedidos, consultar o estado dos seus pedidos, bem como, no caso de se encontrar submetido, acompanhar a respetiva evolução processual - fases de Controlo Documental e Inspeção - e tomar conhecimento da decisão que sobre ele recairá, alterar e consultar os que se encontram por submeter.

Poderá aceder ao formulário, carregando no botão “Novo”, conforme **figuras Figura 10 e Figura 11**.



Figura 10 - Licenciamento de atividades

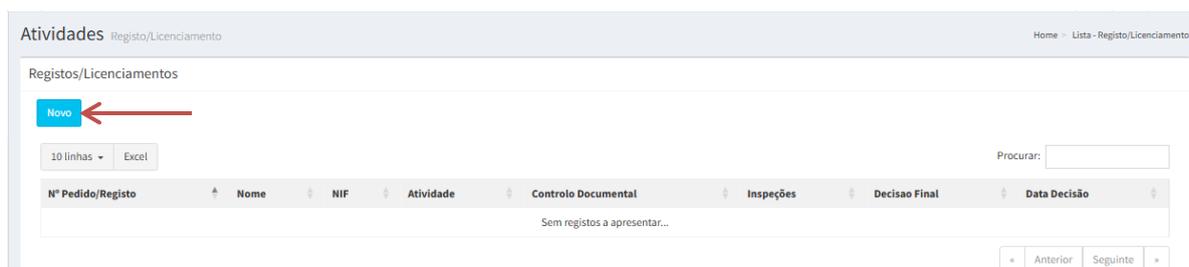


Figura 11 - Novo licenciamento

No formulário, deverá escolher a opção pretendida em “Tipo de Registo” (**Figura 12**), e preenchê-lo na totalidade para solicitar o registo/licenciamento na(s) área(s) pretendida(s). Deverá preencher um formulário por cada atividade que pretender.



Figura 12 - Tipo de Atividade

No Exemplo 1, pode verificar como deve proceder para solicitar o registo/licenciamento para Fruteiras.

Nota:

Se pretende a inscrição no Registo Oficial com a consequente atribuição de um **N.º Registo Fitossanitário** para qualquer outra atividade /produto sujeita(o) a esta obrigação em conformidade com o Decreto-Lei n.º 67/2020, de 15 de setembro, deve fazer a opção “**Outras Atividades**” e selecionar a atividade/produto pretendida(o).

(siga para a página 22).

Exemplo 1: Registo/Licenciamento como Produtor / Comerciante de Fruteiras (*plantas ou partes de plantas que constituem os materiais de propagação de fruteiras, nos quais se incluem os morangueiros e outros pequenos frutos*). Deve consultar a legislação em vigor (Decreto-lei 82/2017, de 18 de julho, na sua atual redação).

Deverá selecionar “**Fruteira**” no campo “**Tipo de Registo**” do formulário e preencher todos os campos do formulário, como a seguir indicado.

Registo Licenciamento Home > Lista - Registo/Licenciamento > Registo/Licenciamento

Registo de Fruteira

Dados de Registo

Tipo de Registo
Fruteira

Entidade responsável pelo controlo dos materiais
O Próprio

Nome
Teste

Telefone
966666666

Telemóvel
966666666

E-Mail
Teste@teste.pt

Origem dos Materiais

Produção Própria Outros Estados-Membros
 Outros Produtores Nacionais Países Terceiros

Destino dos Materiais

União Europeia Países Terceiros
 Mercado Nacional Mercado Local (consumidor final profissional)

Figura 13 - Formulário de Licenciamento

Caso escolha a opção “**O Próprio**”, no campo “**Entidade responsável pelo controlo dos materiais**”, a plataforma irá preencher automaticamente os campos “Nome”, “Telefone”, “Telemóvel” e “E-mail”, campos que preencheu previamente no seu registo. Não poderá alterar estes dados neste formulário, para tal deverá carregar no ícone que se apresenta no canto superior direito e carregar em “Alterar conta” (**Figura 14**).

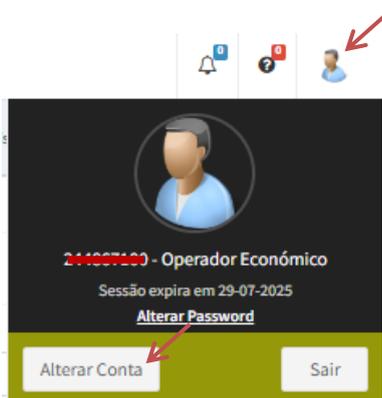


Figura 14 - Alterar dados de registo

Após o preenchimento deste formulário deverá carregar no botão “Guardar” que se encontra no final da página do lado direito e aparecerá um pop-up (**Figura 15**).



Figura 15 - Pop-up após guardar

Surgirá, então, um separador “Locais de atividade” (**Figura 16**), deverá preencher esse separador.

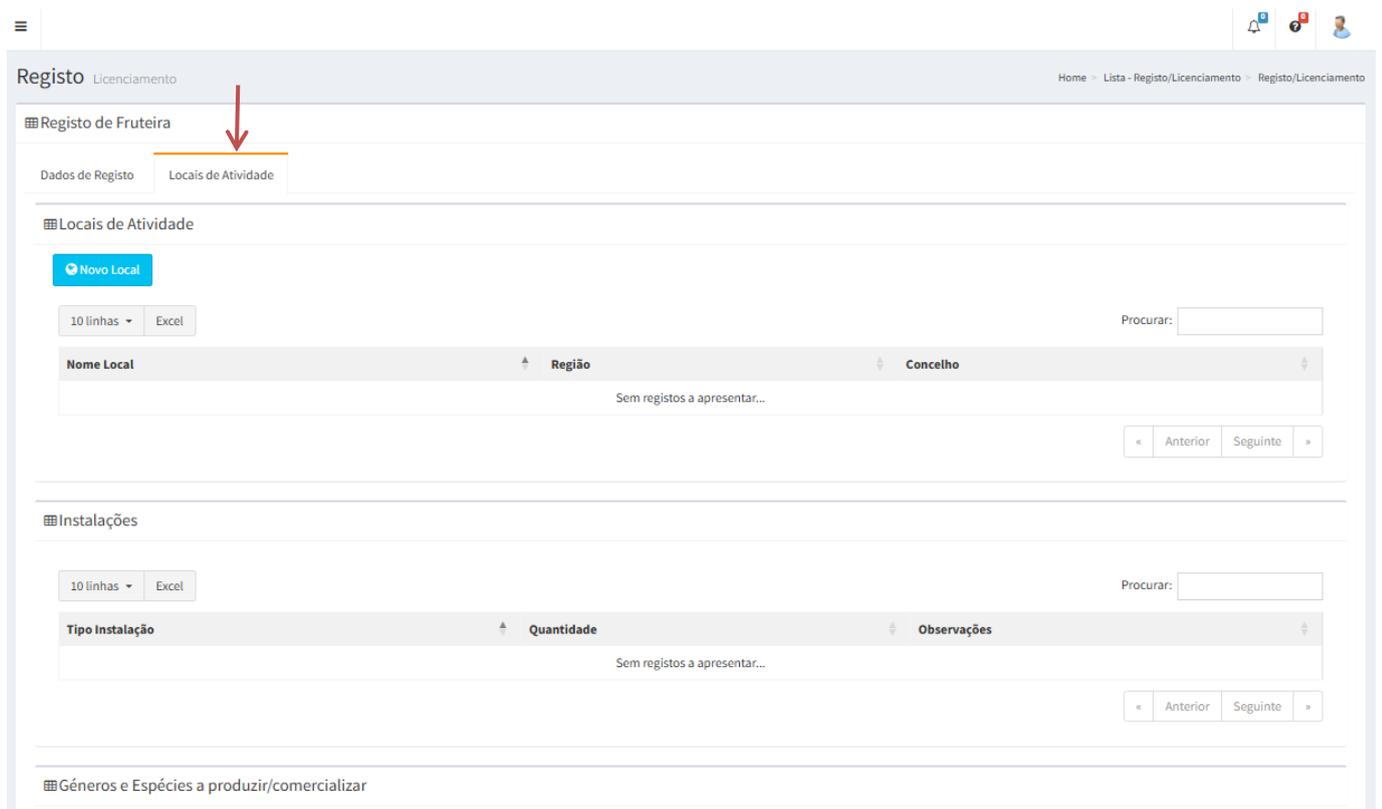


Figura 16 - Separador Locais de atividade

Nesse separador, deverá preencher os **Locais** da sua **atividade**. Carregue no botão “**Novo Local**” e surge-lhe um *pop-up* onde pode preencher a informação relativa a um local de atividade, conforme a seguir indicado. Para cada local de atividade, tem que preencher a informação. Tem que clicar no botão “**Novo local**” tantas vezes quantos os Locais onde vai exercer a atividade.

Novo Local... ✕

Nome do Local
Indique o nome do Local de Atividade...

Morada
Teste

Localidade
Teste

Código Postal
1234-123

Região
Lisboa e Vale do Tejo

Concelho
Odivelas

Freguesia
União das freguesias de Pontinha e Famões

Coordenadas GPS

Latitude
Latitude (Ex: 45.6789 | 45°30'15"N | -45°30'15")

Longitude
Longitude (Ex: -180.123456 | 45.6789 | 45°30'15"E | 180° 0' 0")

Aceitar **Cancelar**

Figura 17 - Pop-up de novo local

Preenchida a informação requerida para um dado Local de atividade, deve clicar no botão “**Aceitar**”. Ao fazê-lo, volta ao menu anterior, mas verá que a informação guardada surge agora resumida no ponto Locais de Atividade.

Deverá adicionar as instalações e as espécies associadas a cada local.

Para tal, **deverá começar por pressionar a linha referente** ao local em “**Locais de atividade**” e, posteriormente, o botão “**Nova instalação**”, para preencher a informação relativa às instalações existentes nesse dado local (**Figura 18**).

Locais de Atividade

Novo Local Editar Eliminar

10 linhas Excel Procurar:

Nome Local	Região	Concelho
Teste	Lisboa e Vale do Tejo	Odivelas
Teste 2	Lisboa e Vale do Tejo	Odivelas

Nº 2 de registos (1 até 2) Anterior 1 Seguinte

Instalações

Novo Instalação

10 linhas Excel Procurar:

Tipo Instalação	Quantidade	Observações
Sem registos a apresentar...		

Anterior Seguinte

Géneros e Espécies a produzir/comercializar

Novo Espécie

10 linhas Excel Procurar:

Género e Espécie	Tipo de atividade
Sem registos a apresentar...	

Anterior Seguinte

Figura 18 - Formulário de Locais de atividade

Da lista pendente, selecione todos os tipos de instalações existentes no Local de atividade em causa (**Figura 19**). Esta informação irá ser usada aquando da inspeção a realizar a cada Local de atividade no âmbito do processo de registo/licenciamento.

Nova Instalação...

Tipo

Seleccione o Tipo...]

- Seleccione o Tipo...
- Abrigo
- Armazém
- Câmara de estratificação
- Câmara frigorífica
- Campo de pés-mãe
- Centro de expedição
- Entreoosto logístico

Figura 19 - Nova instalação

Para o fazer, deve escolher o tipo de instalações um a um, clicando no botão “Nova instalação” e guardando a informação tantas vezes quantos os diversos tipos de instalações presentes no Local de atividade em causa.

Por cada tipo de instalação que guardar, vai surgir uma linha no ponto “Instalações”.

Após concluir o preenchimento do ponto “Instalações”, deve obter um separador com o aspeto a seguir indicado:

The screenshot displays a web application interface for 'Registo Licenciamento'. It features two main sections: 'Locais de Atividade' and 'Instalações'. Both sections include a search bar, a table with columns for 'Nome Local', 'Região', and 'Concelho' (for 'Locais de Atividade') or 'Tipo Instalação', 'Quantidade', and 'Observações' (for 'Instalações'), and navigation buttons for 'Anterior' and 'Seguinte'. The 'Locais de Atividade' table shows two entries: 'Teste' and 'Teste 2', both in the 'Lisboa e Vale do Tejo' region and 'Odivelas' concelho. The 'Instalações' table shows two entries: 'Abrigo' and 'Armazém', both with a quantity of 1.

Nome Local	Região	Concelho
Teste	Lisboa e Vale do Tejo	Odivelas
Teste 2	Lisboa e Vale do Tejo	Odivelas

Tipo Instalação	Quantidade	Observações
Abrigo	1	
Armazém	1	

Figura 20 - Exemplo de várias instalações

Depois de preencher toda a informação relativa às “Instalações”, tem que preencher o último ponto do formulário, referente às espécies que vai produzir e/ou comercializar. Para o efeito, deverá clicar no botão “Nova espécie”.

O preenchimento deste ponto é idêntico ao do anterior, ou seja, é feito espécie a espécie devendo, para o efeito, clicar no botão “Nova espécie” para preencher a informação relativa a cada uma das espécies pretendidas (ver figura seguinte).

Nova Espécie... x

Generos e Espécies

Selecione o Genero... ▼

Tipo de Material:

Garfos Plantas Finais

Porta-Enxertos Sementes

Tipo de Atividade:

Produtor Comerciante

Importador

Categoria:

CAC Certificado

Aceitar Cancelar

Figura 21 - Formulário de Nova espécie

Só após o preenchimento de todos os campos, será permitido clicar no botão **“Aceitar”**.

NOTA: Deve proceder de idêntico modo relativamente a cada um dos Locais de atividade que pretender inscrever.

Conforme a espécie em causa, assim a plataforma permite ou não o preenchimento de determinados campos. O exemplo anterior não permite a escolha da categoria Certificado, porque a espécie não tem certificação oficial. Alguns campos são preenchidos automaticamente quando assinala uma dada opção (exemplo: logo que assinala produtor fica também assinalado comerciante).

Nova Espécie... x

Generos e Espécies

Ameixeira (Prunus domestica L.) ▼

Tipo de Material:

Garfos Plantas Finais

Porta-Enxertos Sementes

Tipo de Atividade:

Produtor Comerciante

Importador

Categoria:

CAC Certificado

Aceitar Cancelar

Figura 22 - Exemplo

Para editar ou remover o que já tinha guardado, deverá selecionar o item que pretende alterar em primeiro lugar e clicar nos botões a seguir indicados, conforme o pretendido.

NOTA: Se pretender alterar algum local de atividade, deverá carregar nos botões diretamente em baixo do título “Locais de atividade”, o mesmo acontece para as instalações e as espécies.

Locais de Atividade

Novo Local Editar Eliminar

10 linhas Excel

Nome Local	Região	Concelho
Teste	Lisboa e Vale do Tejo	Odivelas
Teste 2	Lisboa e Vale do Tejo	Odivelas

Nº 2 de registos (1 até 2)

Instalações

Nova Instalação Editar Eliminar

10 linhas Excel

Tipo Instalação	Quantidade	Observações
Abrigo	1	
Armazém	1	

Nº 2 de registos (1 até 2)

Géneros e Espécies a produzir/comercializar

Nova Espécie Editar Eliminar

10 linhas Excel

Género e Espécie	Tipo de Material	Tipo de atividade
Abacateiro (Persea spp.)	G	P, C
Ameixeira (Prunus domestica L.)	G	P, C

Figura 23 - Alteração dos itens

No fim da página em que se encontra, pode sempre guardar toda a informação que preencheu clicando no botão **“Guardar”**.

Depois de preencher os separadores e guardar toda a informação preenchida, pode fazer o Registo/licenciamento de outra atividade e/ou submeter o/s pedido/s que pretender, selecionando a linha referente e carregando no botão **“Submeter”**. Os pedidos são submetidos por atividade. Se pretender alterar, poderá selecionar a linha e carregar em **“Editar”**.

Antes de proceder à submissão, deverá ir a **Gestão/ Passaporte Fitossanitário** e deverá fazer a declaração relativa à sua intenção de emitir, ou não, passaporte fitossanitário (ver **“Guia do Guia para o Operador Profissional - Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário”**, disponível no sítio da DGAV na Internet, em www.dgav.pt).

Para os pedidos de registo/licenciamento para a produção e/ou comercialização de **Batata-Semente, Hortícolas, Ornamentais, Sementes Agrícolas e Hortícolas; e Videira**, deve seguir as instruções do exemplo anterior, selecionando a atividade pretendida no formulário, no campo “**Tipo de registo**”.

Atenção

Após submissão na plataforma, o seu pedido de Registo /Licenciamento será objeto de análise e decisão. Em caso de decisão ser favorável, ou seja, de o seu pedido merecer autorização, é-lhe atribuído um n.º de registo fitossanitário e, se for caso disso, uma licença.

Os documentos necessários à análise do pedido devem ser apresentados nas Unidades Regionais da DGAV da área geográfica onde se localiza a sede do Operador, logo que estes os solicitem.

Este Manual não dispensa a consulta da legislação aplicável, conforme referido na NOTA da página 4, deste Manual.

2. Pedidos de Registo Fitossanitário (inscrição no Registo Oficial)

Para todas as atividades/produtos que, de acordo com a legislação em vigor, apenas exigem a inscrição no **Registo Oficial**, com a consequente atribuição de um **Nº de Registo Fitossanitário**, para o exercício da respetiva atividade, deverá escolher a opção **“Registo Atividades”** em **“Outras Atividades”** no Menu.

Nesta área, poderá fazer novos pedidos, consultar o estado dos seus pedidos, bem como, no caso de se encontrar submetido, acompanhar a respetiva evolução processual - fases de Controlo Documental e Inspeção - e tomar conhecimento da decisão que sobre ele recairá, alterar e consultar os que se encontram por submeter.

Para fazer um pedido, deverá carregar no botão **“Novo”** (Figura 24).

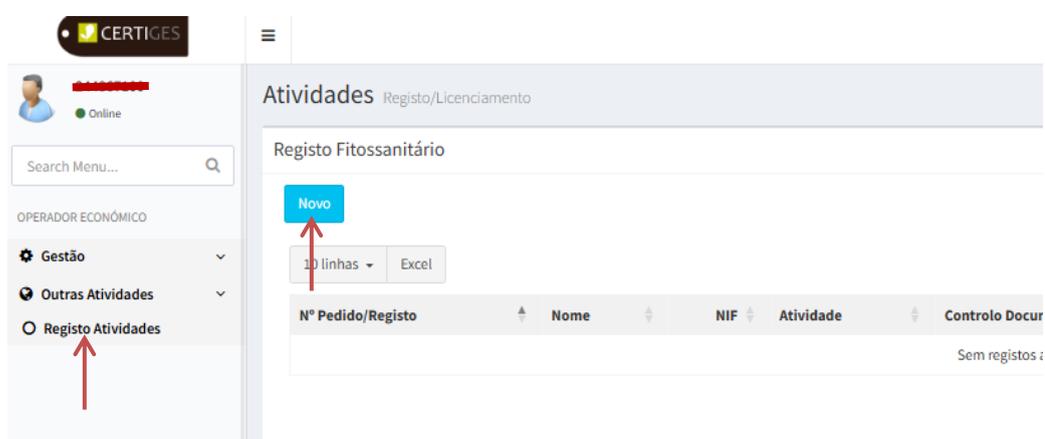


Figura 24 – Registo Fitossanitário

Abrirá, em seguida, um formulário semelhante ao de licenciamento, distinguindo-se apenas no tipo de registo (que deverá seleccionar o registo pretendido, **Figura 25**) e os Géneros e Espécies a que se aplica a legislação Fitossanitária (ver Nota na página 4).

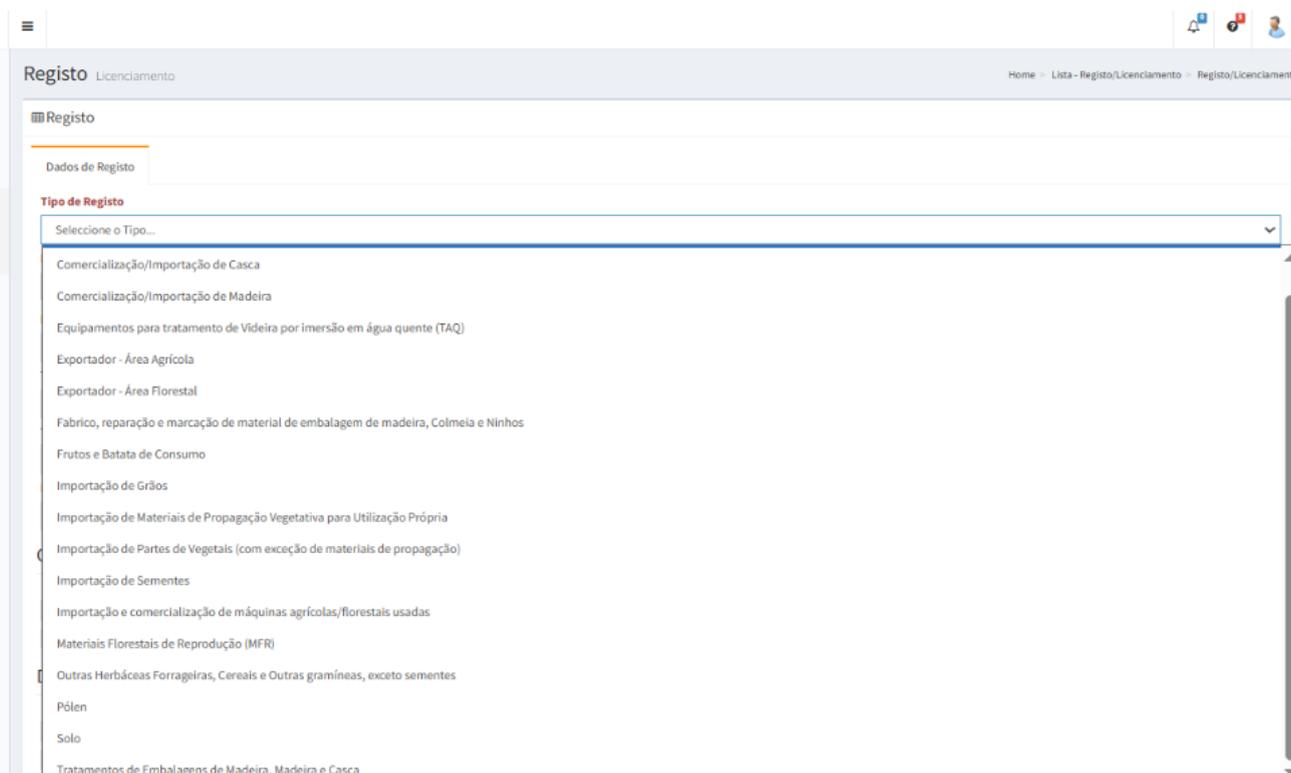


Figura 25 – Lista de tipos de registo fitossanitário

Apresenta-se um exemplo de pedido deste Registo, já que os mesmos são idênticos nas restantes atividades.

Exemplo 2: Registo fitossanitário para Frutos e Batata de consumo (apenas para centros de armazenamento coletivo ou de distribuição de batata de consumo e/ou frutos de citrinos, e importadores de frutos ou batata de consumo originários de países terceiros).

Após ter selecionado a atividade pretendida no campo “Tipo de registo”, deve proceder ao preenchimento de todo o formulário e pressionar o botão “Guardar”.

Registo Licenciamento Home > Lista - Registo/Licenciamento > Registo/Licenciamento

Registo de Frutos e Batata de Consumo

Dados de Registo

Tipo de Registo
Frutos e Batata de Consumo

Entidade responsável pelo controlo dos materiais
O Próprio

Nome
Teste

Telefone
966666666

Telemóvel
966666666

E-Mail
Teste@teste.pt

Autorização de divulgação de dados pessoais

Nos termos da lei de protecção de dados pessoais nº 67/98, de 26 de Outubro e no caso de **não pretender a divulgação dos dados** no site da DGAV, deverá comunicar, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente formulário. Em qualquer altura, poderá solicitar que os seus dados sejam retirados.

As informações neste formulário devem ser atualizadas quando se registarem alterações.

Responsabilizo-me pelas declarações prestadas.

Guardar

Figura 26 - Formulário de Registo Fitossanitário

NOTA: A identificação do Operador aparece pré-preenchida com os dados do registo que fez inicialmente na plataforma, se, no campo “**Entidade responsável pelo controlo dos materiais**”, seleccionar “**O Próprio**”.

Após o preenchimento deste formulário deverá carregar no botão “Guardar” que se encontra no final da página do lado direito e aparecerá um pop-up (**Figura 27**).

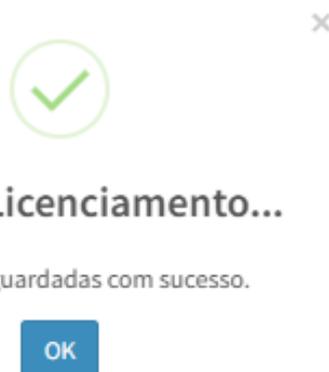


Figura 27 - Pop-up após guardar

Surgirá, então, um separador “Locais de atividade” (**Figura 16**), deverá preencher esse separador.

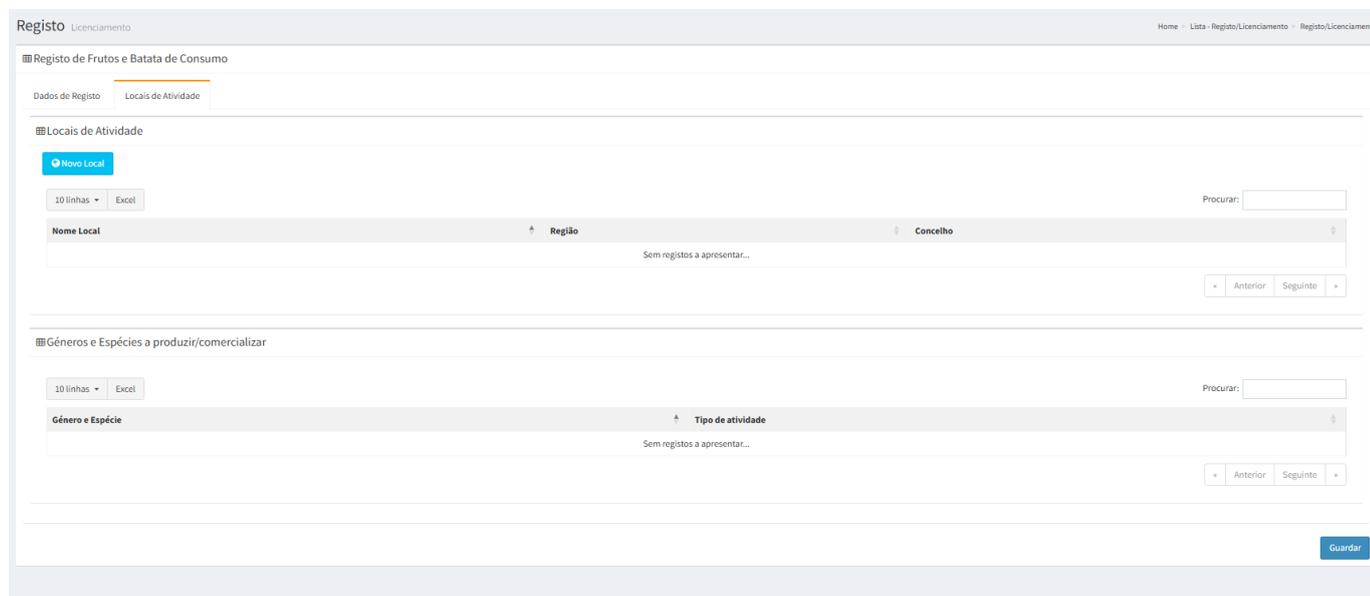


Figura 28 - Separador Locais de atividade

Nesse separador, deverá preencher os **Locais** da sua **atividade**. Carregue no botão “**Novo Local**” e surge-lhe um *pop-up* onde pode preencher a informação relativa a um local de atividade, conforme a seguir indicado. Para cada local de atividade, tem que preencher a informação. Tem que clicar no botão “**Novo local**” tantas vezes quantos os Locais onde vai exercer a atividade.

The image shows a 'Novo Local...' pop-up form. It contains several input fields and dropdown menus. The fields are: 'Nome do Local' (with a placeholder 'Indique o nome do Local de Atividade...'), 'Morada' (with 'Teste'), 'Localidade' (with 'Teste'), 'Código Postal' (with '1234-123'), 'Região' (dropdown with 'Lisboa e Vale do Tejo'), 'Concelho' (dropdown with 'Odivelas'), and 'Freguesia' (dropdown with 'União das freguesias de Pontinha e Famões'). Below these is a section for 'Coordenadas GPS' with 'Latitude' (placeholder: 'Latitude (Ex: 45.6789 | 45°30'15"N | 45°30'15")') and 'Longitude' (placeholder: 'Longitude (Ex: -180.123456 | 45.6789 | 45°30'15"E | 180° 0' 0")') fields. At the bottom right, there are 'Aceitar' and 'Cancelar' buttons.

Figura 29 - Pop-up de novo local

Preenchida a informação requerida para um dado Local de atividade, deve clicar no botão “**Aceitar**”. Ao fazê-lo, volta ao menu anterior, mas verá que a informação guardada surge agora resumida no ponto Locais de Atividade.

Deverá adicionar as espécies associadas a cada local.

Para tal, deverá começar por pressionar a linha referente ao local em “**Locais de atividade**” e, posteriormente, o botão “**Nova espécie**”, para preencher a informação relativa às espécies existentes nesse dado local.

Abre-se um pop-up devendo agora escolher da lista pendente os frutos pretendidos e/ou a batata de consumo (**Figura 30**).

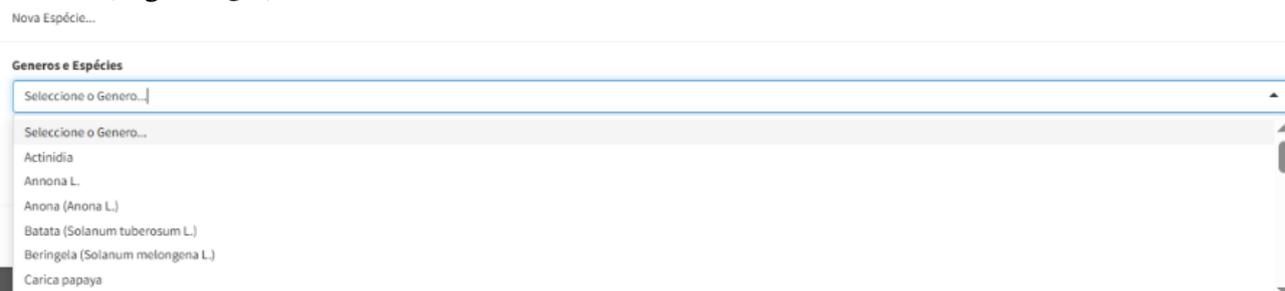


Figura 30 – Lista de Espécies

Esta escolha é feita espécie a espécie pelo que, após ter escolhido um dado fruto e preenchido todos os campos associados, deverá voltar a clicar no botão “**Nova espécie**” para continuar a sua escolha, até ter escolhido todos os frutos com que pretende trabalhar. Cada escolha guardada devolve uma linha no quadro resumo dos “Géneros e Espécies”.

Só após o preenchimento de todos os campos, será permitido clicar no botão “**Aceitar**”.

Para editar ou remover o que já tinha guardado, deverá seleccionar o item que pretende alterar em primeiro lugar e clicar nos botões a seguir indicados, conforme o pretendido.

NOTA: Se pretender alterar algum local de atividade, deverá carregar nos botões diretamente em baixo do título “Locais de atividade”, o mesmo acontece para as espécies.

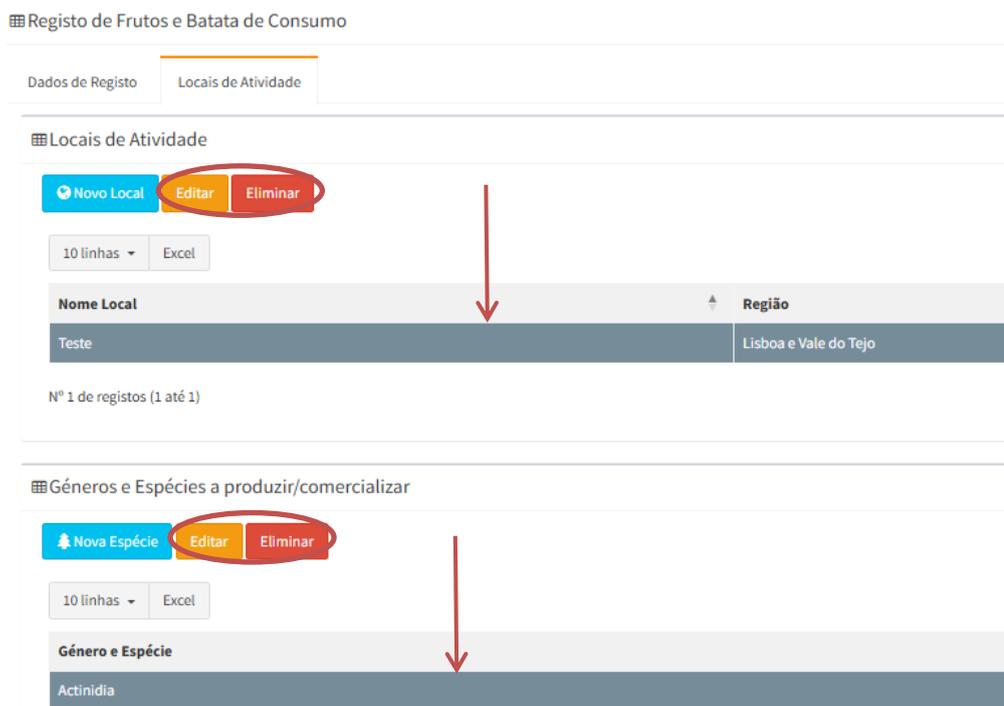


Figura 31 – Botões de Alteração

No fim da página em que se encontra, pode sempre guardar toda a informação que preencheu clicando no botão “**Guardar**”.

Concluído o preenchimento do formulário e estando toda a informação guardada, pode solicitar a inscrição noutra atividade ou submeter o/s pedido/s que pretender, seleccionando a linha referente e carregando no botão “**Submeter**”. Os pedidos são submetidos por atividade. Se pretender alterar, poderá seleccionar a linha e carregar em “**Editar**”.

Antes de proceder à submissão, deverá ir a **Gestão/ Passaporte Fitossanitário** e deverá fazer a declaração relativa à sua intenção de emitir, ou não, passaporte fitossanitário (ver “**Guia do Guia para o Operador Profissional - Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário**”, disponível no sítio da DGAV na Internet, em www.dgav.pt).

Atenção

Após submissão na plataforma, o seu pedido de Registo /Licenciamento será objeto de análise e decisão. Em caso de decisão ser favorável, ou seja, de o seu pedido merecer autorização, é-lhe atribuído um n.º de registo fitossanitário e, se for caso disso, uma licença.

Os documentos necessários à análise do pedido devem ser apresentados nas Unidades Regionais da DGAV da área geográfica onde se localiza a sede do Operador, logo que estes os solicitem.

Este Manual não dispensa a consulta da legislação aplicável, conforme referido na NOTA da página 4, deste Manual.

F. Pedidos de alteração ao registo/licenciamento autorizado

Os Operadores registados/licenciados para exercer uma dada atividade podem necessitar de solicitar a alteração de alguma ou algumas das condições inicialmente autorizadas, a saber:

1. Pedido de Registo de Produtor (a) para uma atividade para a qual já está autorizado (a) como Comerciante ou Pedido de desistência de Produtor (a) para uma atividade para a qual deseje apenas manter-se Comerciante

No menu, deverá carregar em **Gestão/ Produtor – Pedido/Desistência/ Pedido/Desistência.**

Aparecerá uma lista com as atividades para o qual se encontra autorizado, deverá carregar na linha da atividade que pretende fazer a alteração **em primeiro lugar**, e em seguida, carregar no botão **“Registo/Desistência Produtor”** (Figura 32)

The screenshot shows the 'Listagem de Atividades Autorizadas' page in the CERTICES system. The sidebar on the left contains a search menu and a navigation tree with categories like 'Gestão', 'Produtor-Pedido/Desis...', 'Fruteiras', and 'Videiras'. The main area features a table with the following data:

Atividade	Decisão (Data)	Tipo (Data)
Fruteira	Autorizado (19/10/2017)	C, I (19/10/2017)
Videira	Autorizado (Consultar DGAV)	N/D

Below the table, it indicates 'Nº 2 de registos (1 até 2)'. A red box highlights the first row of the table, and a red arrow points to the 'Registo/Desistência Produtor' button located above the table.

Figura 32 – Registo/Desistência de Produtor

Ao selecionar essa opção, surge(m) listado(s) o(s) Local(is) onde está já autorizado(a) a exercer a atividade de Comerciante ou Produtor.

No caso de ser apenas Comerciante, na atividade selecionada só irá aparecer o botão **“Pedir registo”** (Figura 33).

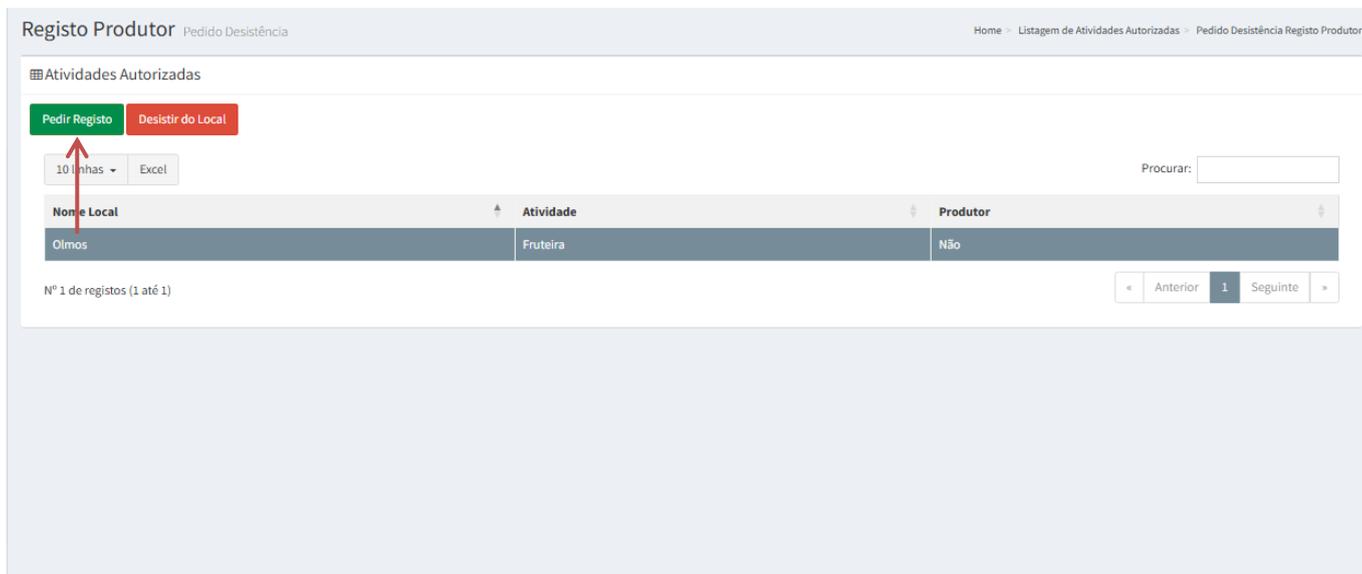


Figura 33 – Botão “Pedir Registo”

Irá então aparecer uma página com os seus dados e a atividade e local a que pretende fazer a alteração, para fazer o pedido, deverá carregar em **“Submeter Pedido”** (Figura 34).

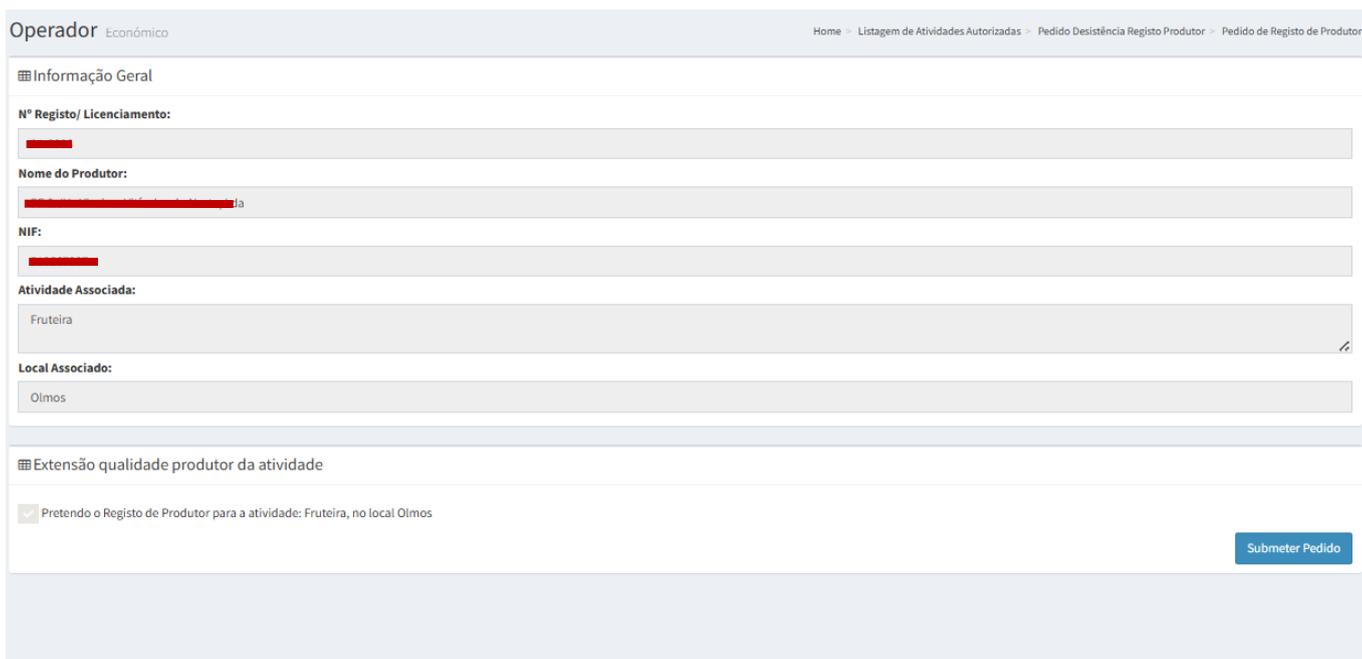


Figura 34 – Pedido de Produtor

Após a submissão do pedido, surgirá uma mensagem indicando que o mesmo foi enviado para avaliação (**Figura 35**).

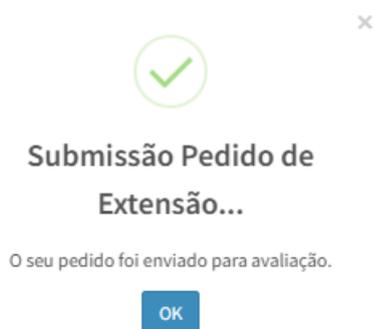


Figura 35 - Pop-up de submissão

NOTA: Deverá repetir o procedimento anteriormente indicado para cada **um dos Locais** onde pretende exercer a atividade de **Produtor** relativamente a uma dada atividade (por exemplo, Fruteira).

No caso de ser Produtor, na atividade selecionada apenas irá aparecer o botão “**Desistir do registo**” (**Figura 36**).

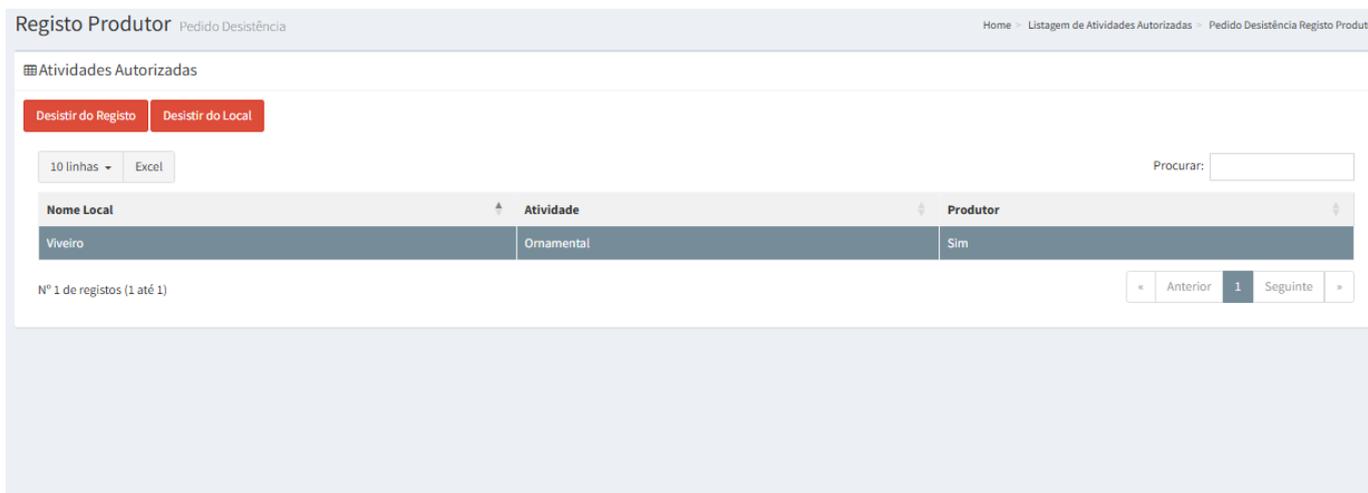


Figura 36 - Botão de desistir do registo

Írá então aparecer uma página com os seus dados e a atividade e local a que pretende fazer a alteração, para fazer o pedido deverá colocar a data a partir da qual pretende deixar de ser produtor e o motivo, e carregar em “**Submeter Comunicação**” (**Figura 37**).

Operador Económico Home > Listagem de Atividades Autorizadas > Pedido Desistência Registo Produtor > Cessação Extensão de Produtor

Informação Geral

Nº Registo/ Licenciamento:
[REDACTED]

Nome do Produtor:
[REDACTED]

NIF:
[REDACTED]

Atividades:
Ornamental.

Local:
Viveiro

Desistência do Registo Produtor

Motivo(s) da desistência:
[REDACTED]

Data de desistência:
31/07/2025

[Submeter Comunicação](#)

Figura 37 - Desistência do Registo de Produtor

Após a submissão do pedido, surgirá uma mensagem indicando que o mesmo foi submetido (**Figura 38**).

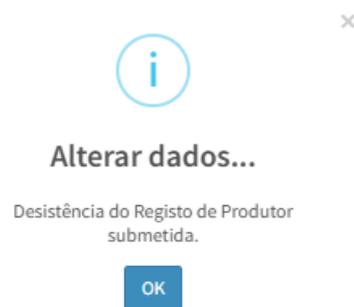


Figura 38 - Pop-up de submissão

NOTA: Deverá repetir o procedimento anteriormente indicado para cada um dos Locais onde pretende desistir da atividade de produtor.

2. Pedido de Novo Local de Atividade ou Desistência de Local de Atividade

No menu, deverá carregar em Gestão/Alteração de Locais de Atividade/Pedido/Desistência.

Aparecerá uma lista com as atividades para o qual se encontra autorizado, deverá selecionar a linha da atividade a alterar em primeiro lugar, e, em seguida, escolher o botão “Pedir Novo Local” ou “Desistir do Local”, consoante a pretensão (**Figura 39**).

OPERAÇÃO ECONÓMICO

- Gestão
- Licenciamento de Atividades
- Passaporte Fitossanitário
- Atividades Autorizadas
- Atividades Canceladas
- Cessação da Atividade
- Produção/Pedido/Desist...
- Alteração de locais de ...
- Consultar Pedidos
- Consultar Desistências
- Pedido/Desistência
- Ornamentais
- Outras Atividades

Listagem de Atividades Autorizadas

Atividades Autorizadas

Pedir Novo Local Desistir do Local Registo/Desistência Produtor Cessar Atividade

10 linhas Excel Procurar:

Atividade	Decisão (Data)	Tipo (Data)
Ornamental	Autorizado (03/04/2023)	P. C (03/04/2023)

Nº 1 de registos (1 até 1)

Anterior 1 Seguinte

Figura 39 - Alteração de Locais de Atividade

NOTA: No caso de pedir um novo local, deverá consultar a página 14.

Atividades Autorizadas

Desistir do Local

10 linhas Excel

Nome Local	Atividade
Viveiro	Ornamental

Figura 40 - Botão de Desistir do Local

Para um pedido de desistência de um determinado local de atividade, após carregar no respetivo botão (**Figura 40**), acederá ao *écran* a seguir indicado onde deverá proceder ao preenchimento dos campos “**Motivos da Desistência**” e “**Data da Desistência**” e submeter a comunicação de desistência do Local de Atividade em causa, clicando no botão assinalado, “**Submeter Comunicação**”.

CERTIFICES Online

Home > Listagem de Atividades Autorizadas > Pedido Desistência Registo Produtor > Desistência Local de Atividade

Desistência Local de Atividade

Informação Geral

Nº Registo/ Licenciamento: [Redacted]

Nome do Produtor: [Redacted]

NIF: [Redacted]

Atividades: Ornamental.

Local: Viveiro

Desistência de local de atividade

Motivo(s) da desistência: [Empty field]

Data de desistência: 31/07/2025

Submeter Comunicação

Figura 41 - Desistência do Local de Atividade

NOTA: Deverá repetir o procedimento anteriormente indicado para cada uma das atividades em que pretende desistir de um Local de Atividade.

Quaisquer consultas aos pedidos podem ser feitas utilizando o menu lateral.

I. Comunicação de Cessações da atividade

Poderá fazer comunicação de cessação **total** (no caso de fazer uma cessação total da sua atividade) **ou parcial** (no caso de não cessar todas as atividades que tem autorizadas), poderá aceder no menu lateral na área de **Gestão** (*Figura 42*).

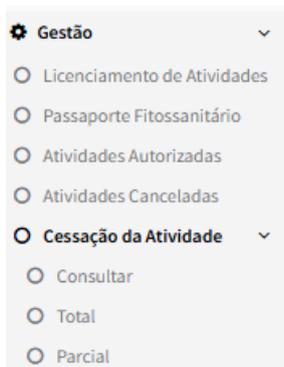


Figura 42 - Cessação de atividade

1. Comunicação da cessação parcial da atividade (cessação de alguma(s) da(s) atividade(s) detida(s) pelo Operador Profissional)

Deverá escolher a linha da atividade que pretende cessar e carregar em “**Cessar Atividade**” (*Figura 43*).

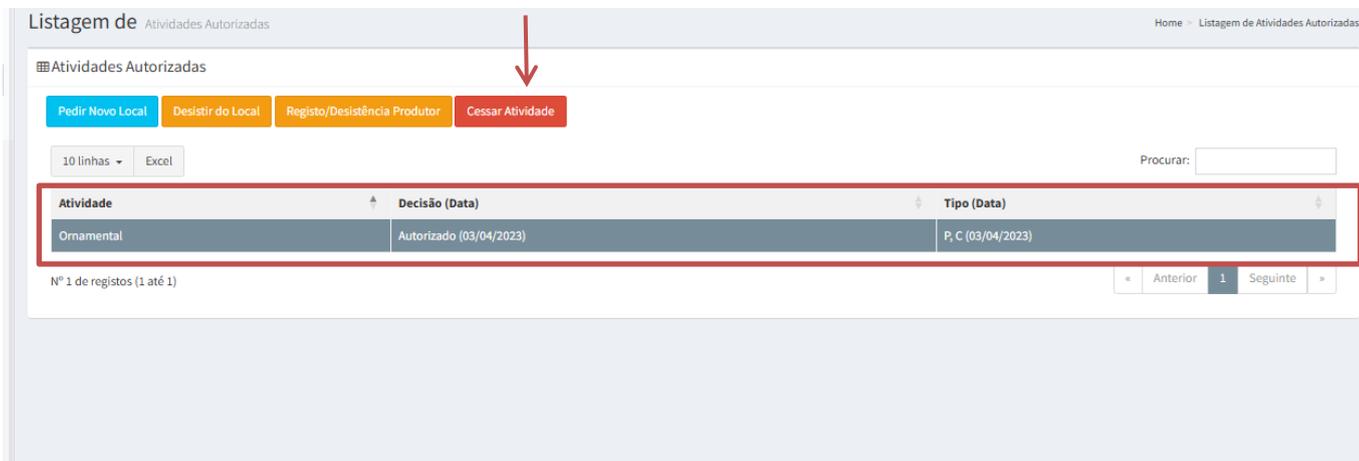


Figura 43 - Botão de Cessação parcial

Acederá ao *écran* a seguir indicado onde deverá proceder ao preenchimento dos campos “**Motivos da Cessação**” e “**Data da Cessação**” e submeter a comunicação de cessação da Atividade em causa, clicando no botão assinalado, “**Submeter Comunicação**”.

The screenshot shows a web interface for 'Cessação Parcial de Atividade'. At the top, there is a breadcrumb trail: 'Home > Listagem de Atividades Autorizadas > Cessação Parcial de Atividades'. The main content is divided into two sections. The first section, 'Informação Geral', contains several input fields: 'Nº Registo/ Licenciamento:' (redacted), 'Nome do Produtor:' (redacted), 'NIF:' (redacted), 'Atividades a cessar:' (containing 'Ornamental.'), and 'Nº total de atividades:' (containing '1'). The second section, 'Cessação parcial da atividade', contains 'Motivo(s) da cessação:' (empty) and 'Data de cessação:' (containing '31/07/2025'). A blue button labeled 'Submeter Comunicação' is located at the bottom right of the form.

Figura 44 - Cessação Parcial

2. Comunicação da cessação total da atividade – cessação de todas as atividades autorizadas/licenciadas

Após carregar em “**Total**” no menu lateral, acederá ao *écran* a seguir indicado onde deverá proceder ao preenchimento dos campos “**Motivos da Cessação**” e “**Data da Cessação**” e submeter a comunicação de cessação **total de atividade**, clicando no botão assinalado, “**Submeter Comunicação**”.

Operador Económico Home Cessação Total de Atividades

Nota Explicativa

Destina-se à comunicação da cessação de todas as atividades a que está autorizado/licenciado, com o consequente cancelamento da inscrição no registo fitossanitário. Indicar a data de Cessação da Atividade comunicada à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira. Caso se mantenha em atividade fora deste âmbito, indicar a data em que deixou de exercer atividade na área dos materiais de propagação vegetativa

Informação Geral

Nº Registo/ Licenciamento:

Nome do Produtor:

NIF:

Atividades a cessar:

Ornamental.

Nº total de atividades:

1

Cessação total da atividade

Motivo(s) da cessação:

Data de cessação:

31/07/2025

Guardar

Figura 45 - Cessação Total

ATENÇÃO: CESSAÇÃO TOTAL DE ATIVIDADE

Após a validação deste pedido pelos serviços, o Operador ficará automaticamente **Inativo**, cessando por isso qualquer compromisso relativo à(s) atividade(s) geridas por esta plataforma oficial.

Para reversão da situação, terá de fazer um pedido aos serviços da DGAV utilizando, para o efeito, o email que se encontra na página inicial desta plataforma.